



Termo de confidencialidade.

1. Das partes.

O presente termo de confidencialidade é firmado entre:

CONTRATADO

CONTRATANTE

Ambos os componentes deste termo se obrigam a manter absoluto sigilo, sendo proibida qualquer divulgação relacionada a qualquer documentação ou informação advinda da contratação/projeto/associação/sociedade que tenha sido disponibilizada através de aplicativo de troca de mensagens, correio eletrônico ou arquivos armazenados em nuvens.

Por meio deste documento a parte se compromete a obedecer ao disposto nas cláusulas a seguir elencadas:

1. Objeto do termo de confidencialidade.

1.1 O objeto deste termo é resguardar, proteger e evitar que as informações e documentações sejam divulgadas ou utilizadas indevidamente, ou sem a devida autorização.



(45) 99133-1109



rulian.luiz@ccb777.com.br



wwwccb777.com.br



1.2 Todas as informações/documentações que as partes ou funcionários destas tiverem contato devido à realização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO firmado através do Contrato Número XXXXXXXX/202X

2. Informações sigilosas.

2.1 Todas as informações compartilhadas pela documentação entregues são restritamente privadas não podendo ser compartilhadas com terceiros ou concorrentes.

2.2 Conforme estabelece esse documento as informações consideradas confidenciais são todas aquelas que provém e resultam da relação estabelecidas entre as partes.

2.3 São sigilosas as informações transmitidas por meio de documentos, sejam eles de forma escrita, eletrônica ou verbal, ou qualquer outro tipo de forma que possa ter contato, como vídeos, fotos, por exemplo.

2.4 Inclui e não se limita a formação sigilosa:

2.4.1 Relatórios técnicos, imagens, vídeos, segredos de negócio, habilidade específicas e especializadas, sistemas de 'software', fórmulas, desenho de esquema industrial, planos de negócios, tabelas, cópias, modelos de 'design', pesquisas, ideias.

2.5 Também é considerada sigilosa qualquer informação considerada pelas partes que compõe esse negócio.

2.6 Se a parte que terá acesso aos dados sensíveis tiver alguma dúvida relacionada ao sigilo de alguma informação ou documentação, poderá entrar em contato e aguardar o retorno para que a parte proprietária dos dados sensíveis possa informar sobre o sigilo.

3. Finalidade das informações sigilosas.

3.1 Todas as informações que as partes estão tendo acesso ou terão serão utilizadas apenas para a execução e elaboração de um Plano de Negócio (Business Plan) do cliente sendo totalmente proibida a divulgação a qualquer outra pessoa que não faça parte deste negócio, seja ela concorrente ou terceiros não autorizados.

3.2 Se as informações sigilosas sofrerem algum tipo de falha de segurança em relação à proteção, essas deverão ser informadas a parte proprietária dos dados.

3.2.1 Ocorrendo o vazamento ou compartilhamento indevido de dados relacionados a essa negociação a parte que ocasionou essa situação deverá arcar com todas as responsabilidades.



(45) 99133-1109



rulian.luiz@ccb777.com.br



wwwccb777.com.br

4. Obrigações em relação ao sigilo.

- 4.1 Todas as informações deverão ser protegidas e cuidadas com zelo.
- 4.2 Os dados deverão ser guardados em um local seguro.
- 4.3 As pessoas que tiveram acesso aos dados e informações deverão ser autorizadas.
- 4.4 Não realizar nenhuma cópia, compartilhar ou reproduzir a terceiros os dados e informações que tiver acesso relacionados a negociação.
- 4.5 Proteger e manter sigilo relacionado as informações, materiais, imagens, vídeos, diagramas, pesquisas ou qualquer dado que obteve, evitando que terceiros tenham acesso para utilizar as informações indevidamente.
- 4.6 Todas as ideias e propostas associadas a esta negociação são de propriedade da parte proprietária dos dados, bem como todo e qualquer material relacionado.
- 4.7 Responsabilizar-se por qualquer pessoa que possa ter contato com as informações sigilosas sem autorização da parte proprietária dos dados.
- 4.8 Não se apropriar de qualquer material ou fornecer a apropriação para outrem das informações/dados que tiver acesso.
- 4.9 Todas as informações que a parte tiver acesso deverá ser utilizada com a única finalidade de executar os serviços contratados.
- 4.10 As informações e documentos deverão ser armazenadas em segurança e se descartados deverão ser realizados de forma que os dados não possam ser identificados.

5. Exceções a confidencialidade dos dados.

- 5.1 As informações dispostas a seguir não serão consideradas confidenciais:
 - 5.1.1 Informações recebidas de terceiros, não podendo elas ser relacionadas ao vazamento de dados desta negociação.
 - 5.1.2 Informações públicas ou que podem ser divulgadas sem atingir a confidencialidade e gerar danos as partes.
 - 5.1.2.1 As informações que podem ser divulgadas deverão ser informadas pela proprietária dos dados.
 - 5.1.3 Informações e dados requisitados por meio judicial, devendo informar imediatamente a parte proprietária dos dados sobre a requisição judicial e enviar o comprovante da solicitação de compartilhamento das informações.



(45) 99133-1109



rulian.luiz@ccb777.com.br



wwwccb777.com.br



6. Duração.

6.1 A duração do período de sigilo e confidencialidades será a partir do momento de assinatura deste termo.

6.1.1 Mesmo após a finalização da prestação de serviços/negociação os dados deverão ser mantidos em confidencialidade não podendo ser compartilhados com terceiros e/ou qualquer outrem sem autorização da parte proprietária das informações.

7. Vazamento de dados.

7.1 Em sendo comprovado a quebra de confidencialidade e qualquer uma das obrigações previstas neste documento a parte que acarretar o vazamento, compartilhamento ou não obedecer ao disposto nas cláusulas deste termo estará obrigada a indenizar a parte que sofreu os danos sejam os prejuízos de cunho patrimonial ou moral.

7.2 Ocorrendo o descumprimento deste termo será aplicada uma multa relativa ao valor de R\$ 10 (dez) mil reais e a quebra imediata do contrato de Prestação de Serviços xxxx/202x objeto desse Termo de Confidencialidade.

O presente documento tem sua natureza irretratável e irrevogável, todas as cláusulas estabelecidas neste documento deverão ser cumpridas e obedecidas sob pena de serem aplicadas sanções, sejam elas administrativas ou judiciais, em oposição aos violadores.

Assim, firmam o presente termo de forma justa assinando este documento as partes, 02 (duas) testemunhas, de forma que o instrumento seja disponibilizado em 02(duas) vias de idêntico teor, conteúdo e forma.

Fica eleito o foro da comarca de Foz do Iguaçu/PR, não podendo ser utilizado qualquer outro, por mais favorável que este possa ser.

Foz do Iguaçu/PR, 12 de dezembro de 2025

Rulian Luiz Souza Manoel

“Nosso compromisso é simples e inegociável: gestão financeira sólida, ética e estratégica, para que sua empresa tenha acesso a capital com mais segurança, previsibilidade e poder de decisão.”



(45) 99133-1109



rulian.luiz@ccb777.com.br



wwwccb777.com.br